



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 4550

Data 30 / 11 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

<input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM	<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento
<input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar	<input type="checkbox"/> Indicação
<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	
<input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo	
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
<input type="checkbox"/> Emenda	

Nº 433

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, REQUER à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a prefeita, ilustríssima senhora Délia Godoy Razuk e ao Secretário Municipal de Saúde Jackson Farah Leiva (Adjunto), SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A FALTA DE MATERIAIS COMO ÁLCOOL GEL NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE:

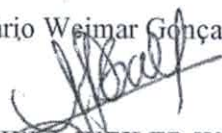
- QUAL O MOTIVO PARA A FALTA DE ITENS BÁSICOS NA SAÚDE DESTINADOS AO COMBATE A COVID-19?
- QUAIS AS PROVIDÊNCIAS ESTÃO SENDO TOMADAS?
- EM QUANTO TEMPO ESSES INSUMOS E EPIS SERÃO FORNECIDOS?

JUSTIFICATIVA

O objetivo do pedido é obter informações sobre a falta de itens básicos utilizados no combate a Covid-19, na Rede Municipal de Saúde. De acordo com o Sindicato dos Enfermeiros da Grande Dourados (Sindenf) estão em falta os seguintes materiais: Álcool em gel, Clorexidine e pviopi, esparadrapo e fita micropore, otoscópio, pilhas diversas, bolsa coletora de urina, teste rápido de gravidez, agulha 40x12, 20x5.5, luva de procedimento e luva estéril de diversos tamanhos, papel toalha, máscara cirúrgica, sonda vesical, anestésico, cateter tipo óculos, abocath, xylocaina, seringa de 5 ml, lâmina e fixador celular, lençol ginecológico, scalp de diversas numerações, gaze tipo queijo, polifix, fita crepe, máscara com reservatório, tesoura ponta romba e esfigmo.

Importante ressaltar que a falta desses insumos ocorre mesmo a Prefeitura dispendo de orçamento bilionário e o aporte de R\$ 38 milhões especificamente para ações de enfrentamento à Covid-19.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 30 de novembro de 2020.


DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD

Lido
Na sessão de 30 / 11 / 20

Sergio Nogueira
Secretário

REQUERIMENTO

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Cido Medeiros - DEM	(X)	()
2. Ver. Madson Valente - DEM	(X)	()
3. Ver. Juarez de Oliveira - MDB	(X)	()
4. Ver. Bebeto - PTB	(X)	()
5. Ver. Cirilo Ramão - MDB	(X)	()
6. Ver ^a . Denize Portolann - PSDB	(X)	()
7. Ver. Idenor Machado - PSDB	(X)	()
8. Ver ^a . Daniela Hall - PSD	(X)	()
9. Ver. Sergio Nogueira - PSDB	(X)	()
10. Ver. Alan Guedes - PP	(P)	()
11. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	()
12. Ver. Carlito do Gás - MDB	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel - PTB	(X)	()
14. Ver. Pedro Pepa - DEM	(X)	()
15. Ver. Silas Zanata - PSDB	(X)	()
16. Ver. Junior Rodrigues - PTB	(X)	()
17. Ver. Olavo Sul - MDB	(X)	()
18. Ver. Romualdo Ramim - DEM	(X)	()
19. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	()

Votos favoráveis 18

Votos contrários

Ausentes

Presidência

Aprovado X

Rejeitado



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 4551

Data 30 / 11 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

<input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM	<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento
<input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar	<input type="checkbox"/> Indicação
<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	
<input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo	
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
<input type="checkbox"/> Emenda	

Nº 234

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, REQUER à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a prefeita, ilustríssima senhora Délia Godoy Razuk e ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Celso Antônio Schuch Santos, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A SUPERAÇÃO DO LIMITE DE CONTRATAÇÕES DE PESSOAL PREVISTO NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL:

- **REQUER RELATÓRIO SOBRE AS CONTRATAÇÕES MENSAIS DA PREFEITURA DE DOURADOS ENTRE OS ANOS DE 2017, 2018, 2019 E 2020.**
- **QUAL A EXPLICAÇÃO DA PREFEITURA PARA OS GASTOS EM EXCESSO COM A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL?**
- **QUAIS MEDIDAS ESTÃO SENDO TOMADAS?**

JUSTIFICATIVA

O objetivo do requerimento é buscar informações sobre o fato de que a despesa da Prefeitura de Dourados com pessoal atingiu R\$ 461.814.389,22 e superou o limite de alerta estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Isso é o que revela relatório de gestão fiscal do Poder Executivo do segundo quadrimestre de 2020, de maio a agosto, publicado no Diário Oficial do Município do último dia 13. Conforme o documento, nos 12 meses compreendidos entre setembro de 2019 e agosto de 2020 a receita corrente líquida do município, ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal, totalizou R\$ 907.134.593,77.

Com esse parâmetro, a Lei de Responsabilidade indica que o limite de alerta de gastos nesse mesmo período seria de R\$ 440.867.412,58, montante superado em R\$ 20.946.976,60 pelo efetivamente executado.

Lido
Na sessão de 30/11/20
Sergio Nogueira
1º Secretário

REQUERIMENTO

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Cido Medeiros - DEM	(X)	()
2. Ver. Madson Valente - DEM	(X)	()
3. Ver. Juarez de Oliveira - MDB	(X)	()
4. Ver. Beбето - PTB	(X)	()
5. Ver. Cirilo Ramão - MDB	(X)	()
6. Ver ^a . Denize Portolann - PSDB	(X)	()
7. Ver. Idenor Machado - PSDB	(X)	()
8. Ver ^a . Daniela Hall - PSD	(X)	()
9. Ver. Sergio Nogueira - PSDB	(X)	()
10. Ver. Alan Guedes - PP	(P)	()
11. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	()
12. Ver. Carlito do Gás - MDB	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel - PTB	(X)	()
14. Ver. Pedro Pepa - DEM	(X)	()
15. Ver. Silas Zanata - PSDB	(X)	()
16. Ver. Junior Rodrigues - PTB	(X)	()
17. Ver. Olavo Sul - MDB	(X)	()
18. Ver. Romualdo Ramim - DEM	(X)	()
19. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	()

Votos favoráveis 18

Votos contrários _____

Ausentes _____

Presidência _____

Aprovado X

Rejeitado _____



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

Ainda de acordo com essa legislação que responsabiliza gestores públicos por des controle dos gastos, o limite prudencial nesse caso de Dourados ficou em R\$ 465.360.046,61 e foi respeitado. Já o imite máximo, equivalente a 54% da receita corrente líquida ajustada, seria de R\$ 489.852.680,64.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 30 de novembro de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA – PSD